

URAPURU - EMPRESA SERINGALISTA S.A.

CGC/MF Nº 14.350.870/0001-03

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta Empresa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, à realizar-se no dia 19.08.86, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Rua Monte Cristo, nº 90, na Cida de Itabuna (BA), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame e aprovação das demonstrações financeiras relativas aos Balanços de 1984 e 1985; 2) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, sua respectiva capitalização e alteração do Artigo correspondente do Estatuto Social; 3) Fixação da remuneração dos Administradores; 4) O que ocorrer. - **OUTROSSIM**, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, os documentos referentes aos Balanços de 1984 e de 1985, e, relativos ao Artigo 133 da Lei 6.404/76, - Itabuna (BA), 17 de julho de 1986. - Pedro Henrique Silva de Assis - Diretor Presidente.

SD 1541 - 3-2

IGREJA BATISTA BOAS NOVAS

EXTRATO DO ESTATUTO DA IGREJA BATISTA BOAS NOVAS. Com o nome de Igreja Batista Boas Novas foi constituída no dia 06 de abril de 1985 em sua sede à Avenida Paramirim, nº 652, uma sociedade Civil de natureza religiosa sem fins lucrativos que tem por fim cultivar a Deus, expandir o evangelho e praticar beneficência, composta de número ilimitado de pessoas que aceitam livremente as suas doutrinas e disciplinas. A igreja será administrada por uma diretoria eleita anualmente e representa da pelo seu presidente, sendo o seu poder supremo a assembleia em que todos os membros tem voz e voto. Em caso de dissolução, os bens remanescentes serão entregues à Convenção do estado em falta desta, à Convenção Batista Brasileira;

AG-8239

EXTRATO DOS ESTATUTOS
COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA aprovados em Assembleia Geral, no dia 27 de maio de 1977. Art. 1º - A Associação Comunitária de São José, fundada em 20 de maio de 1977 com sede no Povoado de São José, englobando as comunidades adjacentes neste Município de Serrinha - Bahia, é uma sociedade civil sem fins lucrativos e por tempo indeterminado. Art. 3º - A Associação tem por finalidades principais: Minimizar os problemas locais através da ação da Associação Comunitária; Promover atividades educativas que visem atingir um nível de saúde e melhorar a vida considerado desejável; Promover o desenvolvimento comunitário através de atividades de caráter beneficentes, educativos e esportivos. Art. 10 - A Diretoria compõe-se de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro. Art. 28 A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente duas vezes por ano para apreciação do relatório Semestral da Diretoria. Serrinha, 27 de maio de 1977 - Suzana Pinheiro Cunha - Presidente.

EXTRATO DOS ESTATUTOS
COMUNIDADE VERTENTE VIRA-MÃO, MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA aprovados em Assembleia Geral, no dia 08 de junho de 1977. Art. 1º - A Associação Comunitária de VERTENTE VIRA-MÃO, fundada em 1º de junho de 1977 com sede no Povoado Vertente Vira-Mão englobando as comunidades adjacentes neste município de Serrinha - Bahia, é uma sociedade civil sem fins lucrativos e por tempo indeterminado. Art. 3º - A Associação tem por finalidades principais: Minimizar os problemas locais através da ação da Associação comunitária; promover atividades educativas que visem atingir um nível de saúde e melhorar a vida considerado desejável; promover o desenvolvimento comunitário através de atividades de caráter beneficentes, educativos e esportivos. Art. 10 - A Diretoria compõe-se de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. Art. 28 - A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente duas vezes por ano para apreciação do relatório semestral da diretoria. Serrinha, 08 de junho de 1980 - Marcos Menezes de Brito - Presidente.

EXTRATO DOS ESTATUTOS
COMUNIDADE VERTENTE VIRA-MÃO, MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA aprovados em Assembleia Geral, no dia 08 de junho de 1977. Art. 1º - A Associação Comunitária de VERTENTE VIRA-MÃO, fundada em 1º de junho de 1977 com sede no Povoado Vertente Vira-Mão englobando as comunidades adjacentes neste município de Serrinha - Bahia, é uma sociedade civil sem fins lucrativos. Art. 2º - A duração da Associação é por tempo indeterminado. Art. 3º - A Associação tem por finalidades principais: Minimizar os problemas locais através da ação da Associação comunitária; promover atividades educativas que visem atingir um nível de saúde e melhorar a vida considerado desejável; promover o desenvolvimento comunitário através de atividades de caráter beneficentes, educativos e esportivos. Art. 10 - A Diretoria, Conselho Fiscal e Assembleia Geral. Da Assembleia Geral: Art. 28 - A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente duas vezes por ano para apreciação do relatório semestral da diretoria. Cap. IX. Serrinha, 08 de junho de 1980 - Marcos Menezes de Brito - Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decreto de 18 de julho de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação contida no of. 352/86, **RESOLVE**

Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, sem prejuízo do salário e vantagens, a servidora MÔNICA LEAL PEREIRA, Auxiliar de Planejamento, matrícula 20.274, da lotação da SECOP.

RETIFICAÇÃO

No Decreto publicado no DOE de 11/07/86, onde se lê: ELIANA MARIA SAMPAIO CARVALHO, **leia-se**: ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO.

Secretaria de Administração

- ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

AVISO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/86 - SEFIN

O ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA P.M.S. torna público para conhecimento dos interessados que às 9:30 horas de 30 de julho do corrente ano, serão recebidas propostas para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA; MATERIAL DE EXPEDIENTE; MATERIAL GRÁFICO; MATERIAL ELÉTRICO; OPA/COZINHA. O Edital completo poderá ser obtido à Av. Sete de Setembro nº 89 Edif. Osmare 4º Andar S/403.

Dyandio Gomes
Secretário de Administração

Salvador, 18 de julho de 1986.
Edvaldo Figueiredo Nogueira
Diretor do COM/SEAD

Secretaria de Finanças

1a. JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS
FISCAIS

RELAÇÃO DE AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

Nº DOS AUTOS	AUTUADOS
45.119 - RMI	CENTRAL DE ASSESSORIA HABITACIONAL LTDA
45.117 - RMI	CENTRAL DE ASSESSORIA HABITACIONAL LTDA
42.062 - RMI	NCR DO BRASIL S/A. CAIXAS REGISTRADORAS MÁQUINAS CONT. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
43.494 - RMI	PSIQUE CENTRO DE PSICOLOGIA LTDA

Salvador, 27 de junho de 1986.

João Ramundo dos Santos
Presidente da 1a. Junta de Julgamento de Processos Fiscais

RELAÇÃO DE AUTOS JULGADOS PROCEDENTES Nº 2217

Nº DOS AUTOS	AUTUADOS
46.160 - ISS	A.T. LIGER
43.664 - RMI	ANGELA GOMES LOPO
42.816 - TLF	ASSISMECO - ASSISTÊNCIA MÉDICA CIRURGICA ORTOPEDICA S/C LTDA
42.817 - ISS	ASSISMECO - ASSISTÊNCIA MÉDICA CIRURGICA ORTOPEDICA S/C LTDA
42.818 - ISS	ASSISMECO - ASSISTÊNCIA MÉDICA CIRURGICA ORTOPEDICA S/C LTDA
40.072 - ISS	BAIA AZUL TURISMO LTDA
42.129 - RMI	BANCO ITAU S/A
42.328 - RMI	BANCO ECONOMICO S/A
48.710 - RMI	BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A

49.154 - ISS	BANCO COMERCIAL BANCESA S/A
48.720 - RMI	CONSTRUTORA BARRETO DE ARAÚJO S/A
44.759 - ISS	CLINICA SÃO MATEUS LTDA
44.983 - ISS	CRISTINA GRAÇA TEIXEIRA
46.660 - ISS	COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES
45.118 - RMI	CENTRAL DE ASSESSORIA HABITACIONAL LTDA
46.357 - ISS	COPARQ - CONSTRUÇÕES PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA
46.772 - ISS	CLINICA MÉDICA DA FAMÍLIA LTDA
42.088 - RMI	DISMAG - DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EM GERAL
41.535 - RMI	DISNOR DISTRIBUIDORA NORDESTE DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA
45.667 - RMI	EDY CRYST MODAS LTDA
39.382 - RMI	ERNANI NOVAIS
39.383 - RMI	ERNANI NOVAIS
39.380 - RMI	ERNANI NOVAIS
39.381 - RMI	ERNANI NOVAIS
39.384 - RMI	ERNANI NOVAIS
45.312 - RMI	FARMÁCIA AMARALINA LTDA
44.595 - RMI	FRANCISCO ROSSI
41.252 - TLF	GABRIEL PAULO DE JESUS
41.253 - ISS	GABRIEL PAULO DE JESUS
44.928 - RMI	ISARIL IMOBILIARIA SANTA RITA
38.272 - ISS	INDUSTRIAS VILLARES S/A
41.134 - ISS	JOSÉ SALUSTIANO DA CONCEIÇÃO ANDRADE
46.902 - ISS	JORGE SOUZA CUNHA
47.874 - ISS	JOÃO FRANCISCO PRISCO PARAISO NETO
45.816 - RMI	J. BONFIM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
42.943 - ISS	LIMA E SOUZA LTDA
39.376 - ISS	MARINA DA SILVA BARBOSA
47.877 - ISS	MARIA LEONOR P. DE AGUIAR
47.873 - ISS	MARIO DA FONSECA F. DE BARROS
41.309 - ISS	OEBRECHT PERFURAÇÕES LTDA
41.022 - RMI	PLAMAR ENGENHARIA LTDA
44.068 - ISS	PRIMBOX COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA
43.598 - TLF	PROTEL ELETRONICA LTDA
43.597 - ISS	PROTEL ELETRONICA LTDA
47.876 - ISS	ROOSEWELT BITTENCOURT QUINTELLA
43.611 - TLF	R.G. COSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
43.612 - ISS	R.G. COSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
44.081 - ISS	SOCIEDADE OTORRINOLARINGOLOGIA E BRONCO ESOFAG. DA BAHIA LTDA
47.875 - ISS	SERGIO FERNANDO NOGUEIRA
35.291 - ISS	SÔ BATIDAS LANCHES LTDA
39.856 - ISS	SERVIÇO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DO SALVADOR LTDA
43.104 - ISS	SERCOSE - SERVIÇOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
43.103 - TLF	SERCOSE - SERVIÇOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
39.075 - ISS	SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
42.044 - RMI	TURBAHIA - TURISMO E PROMOÇÕES DA BAHIA LTDA
42.047 - RMI	TURBAHIA - TURISMO E PROMOÇÕES DA BAHIA LTDA
42.048 - RMI	TURBAHIA - TURISMO E PROMOÇÕES DA BAHIA LTDA
42.049 - RMI	TURBAHIA - TURISMO E PROMOÇÕES DA BAHIA LTDA
40.517 - ISS	TRANSMITE ENGENHARIA LTDA
40.862 - ISS	VIEIRA & BARROS LTDA

Salvador, 27 de junho de 1986.

João Ramundo dos Santos
Presidente da 1a. Junta de Julgamento de Processos Fiscais



CONTRATO Nº 02/86

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE : SETRAM - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

CONTRATADA : BAHIA FORTE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

OBJETO : Prestação dos Serviços de Limpeza e Conservação nas dependências da Estação Nova Esperança, nos locais e horários configurados no Anexo I- PLANO DE TRABALHO - LIMPEZA, inclusive nos domingos, feriados e dias santificados.

VALOR : Cz\$ 4.828.032,00 (quatro milhões oitocentos e vinte e oito mil e trinta e dois cruzados).

PRAZO : 24 (vinte e quatro) meses.

ATIVIDADE : 4.422.

ELEMENTO DESPESA : 3.132.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/86

CONTRATANTE : SETRAM-SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA : TRANSEGUR - TRANSPORTE E SEGURANÇA LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR

SÁBADO, 19 E DOMINGO, 20 DE JULHO DE 1986

ANO LXX

N. 13.348 E 13.349

Of. N.º

CAIXA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

Em, de de 1986

A T O Nº

O PRESIDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista determinação da Comissão Deliberativa, resolve expedir o presente ato concessório de uma pensão mensal no valor de Cz\$3.791,40 (treis mil setecentos e noventa e um cruzados e quarenta centavos), em favor da funcionária aposentada da Secretaria da Assembleia Legislativa e associada facultativa desta Caixa de Previdência / Parlamentar, sra. JACY LUZ FRAGA DE ALMEIDA, com vigência a partir de 16 de junho p. passado.

Salvador, 16 de julho de 1986.

GILBERTO DIAS MIRANDA

PRESIDENTE

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA, EM 10 DE JULHO DE 1986.

OBJETO : Prestação dos Serviços de Vigilância Desarmada nas dependências da Estação Nova Esperança, nos locais e horários configurados no Anexo I- PLANO DE TRABALHO - VIGILÂNCIA, inclusive nos domingos, feriados e dias santificados.

VALOR : Cz\$ 7.983.360,00 (sete milhões novecentos e oitenta e três mil e sessenta cruzados).

PRAZO : 24 (vinte e quatro) meses.

ATIVIDADE : 4.422.

ELEMENTO DESPESA: 3.132.

A V I S O

Ref.: Licitação nº 54/86 - SETRAM
Tomada de Preços nº 13/86

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, torna público que às 10:00 hs. do dia 28 do corrente mês, receberá propostas para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, destinados a manutenção dos Terminais e Estações de Transbordo. O Edital completo poderá ser adquirido na Gerência Administrativa e Financeira da SETRAM, sita à rua Guedes de Brito nº 01, Edifício Ranulfo de Oliveira 6º andar, Praça da Sé, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Salvador, 17 de julho de 1986

CARLOS ALBERTO BATINHA CHAVES
Superintendente Executivo

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

OFÍCIOS

Do Cons. Menandro Minahim - Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando através dos ofícios nºs. 1.032 a 1.039/86, processos considerados irregulares por aquele Tribunal.

(À Comissão de Constituição e Justiça)

NOTA FISCAL

O comerciante pode, agora,
imprimir Nota Fiscal
com um menor custo.
O prazo também é melhor.

E a qualidade EGBA



EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
A cada ano uma nova impressão
Rua Manoel Moreira Filho, 189 - Fazenda Grande do Retiro
Tel: 244-0422 - Ramal 114